Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27811 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 26 de Outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.300
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito no valor de até R$ 560.036.000,00, junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, para os fins que especifica, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R$ 560.036.000,00 (quinhentos e sessenta milhões e trinta e seis mil reais), junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, destinada à ampliação da capacidade de investimento e viabilização do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, no âmbito da Resolução nº 4.109, de 05 de julho de 2012, editada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Em garantia, e como meio de pagamento das operações a serem contratadas, o Poder Executivo Estadual fica autorizado a vincular as quotas de participação constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual deve incluir, no vigente orçamento do Estado e nos orçamentos estaduais subsequentes, dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios do contrato firmado em decorrência desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir créditos adicionais que se fizerem necessários, destinados ao ingresso da receita, bem como à amortização do principal e ao pagamento de juros e demais encargos da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto nos arts. 40 e 46 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.301
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO***, com sede na Cidade de Santana do São Francisco e foro na Comarca de Neópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO***, CNPJ Nº 03.832.628/0001-41, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro, Cidade de Santana do São Francisco e foro na Comarca de Neópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Francisco Gualberto - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.302
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Inclui o Dia de Nossa Senhora Divina Pastora no Calendário Cultural do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Dia de Nossa Senhora Divina Pastora, fica incluído no Calendário Cultural do Estado de Sergipe, comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe deve realizar, anualmente, no mês de outubro, uma sessão especial, para comemoração do Dia de Nossa Senhora Divina Pastora, solidarizando-se com a comunidade católica e com a Arquidiocese de Aracaju.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Luciano Pimentel - PSB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.303
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FRUTO DA TERRA***, com sede no Assentamento Fabiana e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FRUTO DA TERRA***, CNPJ Nº 04.009.517/0001-00, com sede no Assentamento Fabiana, nº 4205 - Zona Rural e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Goretti Reis - PMDB

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.304
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ONG REVERTER - RV***, com sede na Cidade de Rosário do Catete e foro na Comarca de Carmópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ONG REVERTER - RV***, CNPJ Nº 21.508.495/0001-34, com sede à Rua Barão de Maruim, nº 322 - Centro, Cidade de Rosário do Catete e foro na Comarca de Carmópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Luciano Bispo - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.305
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS***, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS***, CNPJ Nº 19.353.113/0001-07, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada à Rua Beira Rio, nº 63 - Bairro Olaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.306
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO PÉ DE MOLEQUE***, com sede e foro na Cidade de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO PÉ DE MOLEQUE***, CNPJ Nº 24.225.802/0001-68, com sede e foro na Cidade de Pacatuba-SE, endereçada à Rua Rosa de Melo, nº 248 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Jeferson Andrade - PSD

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.307
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA SANTANA***, com sede na Comunidade Malhada Grande e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA SANTANA***, CNPJ Nº 03.675.569/0001-45, com sede na Comunidade Malhada Grande e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Zezinho Guimarães - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.308
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA***, com sede na Comunidade Cacimba Nova e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA***, CNPJ Nº 00.892.589/0001-80, com sede na Comunidade Cacimba Nova e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Zezinho Guimarães - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.309
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CAMPO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO***, com sede na Cidade de Santana do São Francisco e foro na Comarca de Neópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CAMPO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO***, CNPJ Nº 22.336.787/0001-08, com sede à Rua São Pedro, nº 25, 1º andar, Cidade de Santana do São Francisco e foro na Comarca de Neópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Jeferson Andrade - PSD

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.310
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BREJO GRANDE - ASPBG***, com sede na Cidade de Brejo Grande e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BREJO GRANDE - ASPBG***, CNPJ Nº 03.345.144/0001-78, com sede à Rua Juvina Tojal, s/n - Centro, Cidade de Brejo Grande e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Luciano Pimentel - PSB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.311
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BAIXA DO AMBRÓSIO***, com sede na Comunidade Baixa do Ambrósio e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BAIXA DO AMBRÓSIO***, CNPJ Nº 02.318.025/0001-63, com sede na Comunidade Baixa do Ambrósio e foro na Comarca de Poço Verde-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Zezinho Guimarães - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.312
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ESPINHEIRO E CIRCUNVIZINHOS - APARPEC***, com sede no Povoado Espinheiro, Município de Pinhão e foro na Comarca de Frei Paulo-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ESPINHEIRO E CIRCUNVIZINHOS*** - APARPEC, CNPJ Nº 08.627.894/0001-56, com sede no Povoado Espinheiro, Município de Pinhão e foro na Comarca de Frei Paulo-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Francisco Gualberto - PT

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.313
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DO SARAMÉM - ASDAPS***, com sede no Povoado Saramém, Município de Brejo Grande e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DO SARAMÉM - ASDAPS***, CNPJ Nº 12.086.968/0001-61, com sede no Povoado Saramém, Município de Brejo Grande e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia - PT

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.888
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Regulamento ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 680. ...

I - ...
.....

§ 1º O disposto no inciso VI do "caput" deste artigo, aplica-se ao estabelecimento que possua a atividade econômica superior a 65% (sessenta e cinco por cento) de comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 4679-6/99 e desde que o conjunto de estabelecimentos da empresa localizado neste Estado atenda as seguintes condições:

I - ...
.....

ANEXO XVII
LISTA DE SERVIÇOS

1. ...
.....

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (Lei Complementar nº 157/16)

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). (Lei Complementar nº 157/16)
.....

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. (Lei Complementar nº 157/16)
.....

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (Lei Complementar nº 157/16)

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Lei Complementar nº 157, de 2016)
.....

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (Lei Complementar nº 157/16)
.....

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. (Lei Complementar nº 157/ 2016)
.....

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. (Lei Complementar nº 157/ 16)
.....
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.889
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Transforma em **"COLÉGIO ESTADUAL TOBIAS BARRETO"**, a atual Escola Estadual Tobias Barreto, no Município de Tobias Barreto - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transformado em **"COLÉGIO ESTADUAL TOBIAS BARRETO"**, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a atual Escola Estadual Tobias Barreto, no Município de Tobias Barreto - Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes da transformação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196° da independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.890
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Transforma em **"COLÉGIO ESTADUAL LOURIVAL FONTES"**, a atual Escola Estadual Lourival Fontes, no Município de Riachão do Dantas - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transformado em **"COLÉGIO ESTADUAL LOURIVAL FONTES"**, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a atual Escola Estadual Lourival Fontes, no Município de Riachão do Dantas - Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes da transformação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196° da independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.891
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Transforma em **"COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO DA FONSECA"**, a atual Escola Estadual Sebastião da Fonseca, no Município de Poço Verde - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transformado em **"COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO DA FONSECA"**, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a atual Escola Estadual Sebastião da Fonseca, no Município de Poço Verde - Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes da transformação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196° da independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.892
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Transforma em **"COLÉGIO ESTADUAL DOM MÁRIO RINO SIVIERI"**, a atual Escola Estadual Dom Mário Rino Sivieri, no Município de Lagarto - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transformado em **"COLÉGIO ESTADUAL DOM MÁRIO RINO SIVIERI"**, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a atual Escola Estadual Dom Mário Rino Sivieri, no Município de Lagarto - Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes da transformação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196° da independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Diretor-Adjunto da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

JULIANA DE FÁTIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO, CPF (MF) nº 010.021.564-59, do cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Coordenador Operacional da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

NALILE BISPO DE CASTRO, CPF (MF) nº 780.514.015-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional da Coordenadoria de Polícia Civil da Capital, Símbolo CCE-06, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Chefe da Custódia Legal da Polícia Civil, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***MARLON DO NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 199.422.905-59, do cargo em comissão de Chefe da Custódia Legal da Polícia Civil, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Diretor da Custódia Legal da Polícia Civil, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

MARLON DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº 199.422.905-59, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Custódia Legal da Polícia Civil, Símbolo CCE-06, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA,*** CPF (MF) nº 001.779.775-66, do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do interior, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº 005.359.925-05, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor da Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***DANIELLE GARCIA ALVES SOARES,*** CPF (MF) nº 871.277.685-87, do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 08 de setembro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA, CPF (MF) nº 001.779.775-66, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete da SUPCI, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***CHRISTIANE BARROSO GARCEZ,*** CPF (MF) nº 012.072.045-01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SUPCI, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Chefe de Gabinete da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

CHRISTIANE BARROSO GARCEZ, CPF (MF) nº 012.072.045-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

THIAGO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 254.915.298-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.
Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

ALLAN DE FREITAS FAUSTINO, CPF (MF) nº 036.230.574-95, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***DANIELLE DO CARMO BARRETO CAMPOS,*** CPF (MF) nº 043.812.215-16, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de novembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DANIELLE DO CARMO BARRETO CAMPOS, CPF (MF) nº 043.812.215-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de novembro de 2017, mudança de lotação.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALINE BARROS MOURA, CPF (MF) nº 789.691.075-68, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de outubro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANA CECILIA DE SA CARVALHO PASSOS, CPF (MF) nº 013.841.275-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2017, em substituição a ***ALINE BARROS MOURA,*** CPF (MF) nº 789.691.075-68.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DENISSON SANTOS SANTANA, CPF (MF) nº 499.858.095-72, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 01 de outubro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto 30.859.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

DANIELLE GARCIA ALVES SOARES, CPF (MF) nº 871.277.685-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reverte, da situação de agregado, Policial Militar, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 753, de 10 de outubro de 2017, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Processo nº 022.101.00720/2017-3, resolve

R E V E R T E R

Da situação de agregada, a Policial Militar ***ALINE DE LIMA CARVALHO,*** CPF nº 014.517.565-00, e autorizada a retornar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 18 de julho de 2017, a qual fora agregada por motivo de saúde, por Decreto de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 dos mesmos mês e ano.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS, CPF (MF) nº 532.271665-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Reverte, da situação de agregado, Policial Militar, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 759, de 16 de outubro de 2017, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Processo nº 022.101.00792/2017-8, resolve

R E V E R T E R

Da situação de agregada, a Policial Militar ***BIANCA FILGUEIRA DOS SANTOS,*** CPF nº 001.905.845-48, e autorizada a retornar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de agosto de 2017, a qual fora agregada por motivo de saúde, por Decreto de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 dos mesmos mês e ano.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o que conta na Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

JORGE EDUARDO DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 785.604.465-91, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE- 06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA LEITE, CPF (MF) nº 004.574.845-43, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

JOÃO EDUARDO DANTAS, CPF (MF) nº 986.877.605-82, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

FÁBIO SANTOS SANTANA, CPF (MF) nº 778.532.705-00, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e à Administração Pública, Símbolo CCE- 06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

NÁDIA FLAUSINO VITOLO, CPF (MF) nº 035.645.426-54, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e à Administração Pública, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Diretor da Academia da Polícia Civil, Símbolo CCE-11, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR, CPF (MF) nº 515.597.575-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia da Polícia Civil, Símbolo CCE-11, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS,*** CPF (MF) nº 532.271.665-34, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Coordenador Operacional da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, CPF (MF) nº 929.678.335-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-06, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria, Símbolo CCE- 06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

ROSANA DE SOUZA FREITAS, CPF (MF) nº 002.587.225-76, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

HILTON PAULO FIGUEREDO DUARTE, CPF (MF) nº 041.917.454-09, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS- 01, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO, CPF (MF) nº 340.069.825-34, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

ATAÍDE ALVES DE MENEZES JÚNIOR, CPF (MF) nº 627.380.544-04, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

E X O N E R A R

MARCOS VINICIUS ROCHA, CPF (MF) nº 533.987.695-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

THEREZA SIMONY NUNES SILVA, CPF (MF) nº 574.134.875-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 8.272, de 06 de setembro de 2017, resolve

N O M E A R

OSVALDO REZENDE NETO, CPF (MF) nº 795.837.255-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Superintendência da Polícia Civil, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 08 de setembro de 2017.

Aracaju, 25 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 442/2017
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.12261/2017-6, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades apontadas na lavratura do Auto de Infração nº 201733854 lavrado na data de 23/10/2017, em desfavor da empresa REXAM AMAZONIA LTDA - CNPJ 04.838.649-0004-80.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.448/2017
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24593/2009-1 (atualmente protocolado sob nº 018.000.40217/2010-1), instaurado pela Portaria nº 3.327, de 14 de Agosto de 2014, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014, (DOE nº 27033), já prorrogado pelas Portarias de nº 4.055/2014, 1.689/2015, 1.356/2017 e 3.169/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Lindoval Bezerra de Souza, (CPF nº 488.507.215-87).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de Setembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4898-2017
09 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.01629/2015-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Ione Rodrigues Rosário**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Ione Rodrigues Rosário, CPF nº 993.810.365-00,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 09 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4851-2017
09 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.08378/2015-0, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Jorge Luiz Pereira Couto**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Jorge Luiz Pereira Couto, CPF nº 310.913.505-15,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 09 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4844-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.49193/2015-5, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), **José Fernando Araújo Monteiro,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Fernando Araújo Monteiro, CPF nº 933.727.445-00,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 05 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4847-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.14153/2015-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Flávia de Oliveira Carvalho**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Flávia de Oliveira Carvalho, CPF nº 035.406.275-10,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 05 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4845-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.08970/2015-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), **Carlos Eduardo Carvalho Passos,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Carlos Eduardo Carvalho Passos, CPF nº 805.437.825-49,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 05 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4846-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.14154/2015-4, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Robson dos Santos Oliveira**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Robson dos Santos Oliveira, CPF nº 035.528.435-90,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 05 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4848-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.14160/2015-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Luiz Fernando dos Anjos Dória**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Luiz Fernando dos Anjos Dória, CPF nº 031.522.805-99,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 05 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4899-2017
09 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.19669/2015-2, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Abrahão Barbosa da Silva Junior**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Abrahão Barbosa da Silva Junior, CPF nº 843.881.885-49,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 09 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4843-2017
05 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.36645/2015-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Edleuza Lisboa Santos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Edleuza Lisboa Santos, CPF nº 046.876.245-02,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 02 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 381/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos cardiovasculares (Ação Civil Pública 201111806286) para suprir a FHS da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 21/11/2017 às 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/11/2017 às 11:00 horas.
HORÁRIO DE VERÃO: Horário de Brasília.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 7251/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2017.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **383/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos gerais, em suprimento às necessidades da Secretaria de estado da Saúde - SES. **DATA DE ABERTURA**: 14/11/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/11/2017, às 09h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7275/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 08h00min às 14h00min.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **384/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, em suprimento às necessidades da Secretaria de estado da Saúde - SES. **DATA DE ABERTURA**: 16/11/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 16/11/2017, às 09h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7315/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 08h00min às 14h00min.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 23 de outubro de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **385/2017**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Anti Infecciosos e alto custo geral, para suprir demandas da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. **DATA DE ABERTURA**: 20/11/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 20/11/2017, às 09h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7249/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 08h00min às 14h00min.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de outubro de 2017.
Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **398/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração individual externa - **serviço de dosimetria pessoal** para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA**: 21/11/2017, às 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 21/11/2017, às 09h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7124/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 357/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, para o fornecimento por locação de Totens - Terminais de Auto-Atendimento, a fim de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, a pedido da Assessoria Técnica do Detran, visto que serão necessárias alterações no termo de referência do edital.
Aracaju, 25 de outubro de 2017.

ROBSON TELES SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 379/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de auditório, equipamentos e fornecimento de alimentação para participação de Reunião Técnica Administrativa das equipes gestoras da Secretaria de Estado da Educação **-** SEED. **DATA DE ABERTURA:** 9/11/2017 às 09:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 9/11/2017 às 10:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 7634/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED - (0xx79) 3194-3367, ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos termolábeis para a FHS, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO CNPJ: 05.106.015/0001-52					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	ALBUMINA HUMANA (20%) 50ML (SOL INJ)	Frasco-ampola	9.030	116,00	Grifols
03	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300MCG (PO SOL INJ)	Frasco-ampola	3.000	152,00	Grifols
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDACNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	CISATRACURIO BESILAT 2MG/ML 5ML (SOL INJ)	ampola	10.000	18,96	Cristália
07	ROCURONIO BROMET 10MG/ML 5ML (SOL INJ)	Frasco-ampola	6.050	14,60	Cristália
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 36.325.157/0001-34					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	INSULINA HUM NPH 100UI/ML 10ML (SOL INJ)	Frasco-ampola	6.040	14,00	Novolin
05	INSULINA HUM REG 100UI/ML 10ML (SOL INJ)	Frasco-ampola	7.200	14,00	Novolin
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
06	PANCURONIO BROMET 2MG/ML 2ML (SOL INJ))	ampola	5.000	8,47	Cristália

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 26 de outubro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 448/2017
de 20 de setembro de 2017.

Constitui e compõe a Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho do servidor policial civil em estágio probatório.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, da Constituição Estadual, artigo 32, VIII e XVI, da lei estadual nº 7.950/14, em conformidade com o disposto no artigo 182, I, da lei estadual 2.148/77 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe):

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina, no artigo 41, § 4º, como requisito obrigatório para aquisição da estabilidade, a avaliação especial de desempenho, a ser realizada por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Estadual nº 4.133/1999, que regulamente o Estágio Probatório no âmbito da Polícia Civil do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que em 2015 fora realizado pelo Estado de Sergipe concurso público para provimento de cargos nas Carreiras de Agente e Escrivão de Polícia Judiciária, cuja validade é de dois anos, prorrogável por igual período, com nomeações constantes pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir e manter, de forma permanente, no âmbito da Polícia Civil, Comissão de Avaliação de Desempenho, em atendimento do mandamento constitucional previsto no artigo 41, §4º, até o término do período de estágio probatório do último servidor policial civil nomeado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída, por prazo indeterminado, a Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, destinada a executar os procedimentos e critérios de avaliação de desempenho de servidores policiais civis em estágio probatório, conforme abaixo dispõe:

I - Presidente: ERIKA FARIAS FONSECA MAGALHÃES - CPF: 720.080.245-04
II - Membro: JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA - CPF: 001.779.775-66
III - Membro: VIVIANE CRUZ PESSOA - CPF: 662.722.625-15
IV - Secretário: MARCOS DOWGLAS MELO SILVA - CPF: 763.664.485-15

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho será instalada e fará suas reuniões na sede da Corregedoria Geral de Polícia Civil, cujas deliberações serão registradas em atas que ficarão publicadas no átrio próprio.

Artigo 2º: A Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho terá as seguintes atribuições:
I - Manter e atualizar a relação de servidores policiais civis em estágio probatório;
II - Estabelecer e publicar o cronograma de sessões da Comissão;
III - Publicar o período de avaliação de cada servidor policial civil estagiário;
IV - Formalizar pasta individual para cada servidor avaliado;
V - Notificar todos os servidores a serem avaliados do início do procedimento, fornecendo-lhes o Manual de Avaliação Especial de Desempenho e o Relatório Circunstanciado de Avaliação Especial de Desempenho, com esclarecimentos sobre o processo ao qual serão submetidos, constando endereço, telefone e e-mail para eventuais dúvidas;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VI - Comunicar à chefia imediata do servidor a ser avaliado, com 10 (dez) dias de antecedência do término do respectivo período avaliativo, acerca da necessidade do preenchimento do Relatório Circunstanciado de Avaliação Especial de Desempenho;
VII - Organizar e manter os Relatórios Circunstanciados referentes a todas as etapas avaliativas;
V - Ouvir os avaliadores e/ou os servidores avaliados para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários;
VI - Requisitar informações e documentos de Órgãos, Autoridades e servidores da Polícia Civil;
VII - Realizar visitas ao local de trabalho do avaliado, bem como solicitar visita de correição;
VII - Encaminhar ao Conselho Superior de Polícia Civil, após a finalização da terceira etapa avaliativa, os Relatórios referentes a todas as etapas avaliativas.

Artigo 3º: A rotina administrativa a ser observada pela Comissão, bem como os procedimentos, critérios e formulários a serem adotados para realização das avaliações, serão definidos por Ato Normativo do Conselho Superior de Polícia Civil, observando-se o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Estadual 4.133/99;

Artigo 4º: Os servidores policiais civis designados para compor esta Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho fazem jus, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, ao recebimento de um Adicional de Trabalho Técnico a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 e 187 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, bem como os Decretos nº 24.571/2007, 29.953/2014, 30.072/2015, 30.089/2015 e 30.178/2016, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - Presidente: R$ 800,00 (oitocentos reais);
II - Membros: R$ 800,00 (oitocentos reais); e
III - Secretário: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Artigo 5: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em Aracaju, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2017.

João Eloy de Menezes
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 641/2017
De 17 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Suspender por 4(quatro) dias, convertida em multa, o Servidor **ROBERTO CARLOS REIS DOS SANTOS,** CPF de nº 398.470.635-91, exercendo o Cargo Assistente Administrativo, que desenvolve suas atividades atualmente no SETRAN/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IV, V, VI e XII da Lei Estadual nº 2148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 40, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 72/2002, com fulcro no art.258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 17 de outubro de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 640/2017
De 17 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Suspender por 6(seis) dias, convertida em multa, o Servidor **JOÃO VICENTE DA SILVA,** CPF de nº 364.837.965-87, exercendo o Cargo de Vigilante, que desenvolve suas atividades atualmente no COPEMCAN, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IV, V, VI e XII da Lei Estadual nº 2148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 40, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 72/2002, com fulcro no art.258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.

II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 17 de outubro de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL/ COGESESP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO 01/2017

Processo: 15/2016
Prazo: 15 dias
Natureza: Abandono de cargo.
Denunciante: Chefe do Setor Pessoal/SEJUC
Servidor: Maria da Conceição Viana Alves, brasileira, guarda de segurança prisional, natural de Caçule-BA, nascido em 10/11/76, RG nº 06.720.312-48 SSP/BA, CPF nº 785.572.915-15.
Objetivo: Intimação da servidora acima qualificado, da Decisão do Inquérito Administrativo nº 15/2016,através da Portaria nº 3793 de 03/08/2017, subscrita pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão "...Demitir Por abandono de cargo, Maria da Conceição Viana Alves...". Luis Roberto Freitas Silva, Corregedor Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional.
Eu,Leniluce Maurícia Lobão Alves, Chefe de Cartório
que o fiz digitar e subscrevo

Aracaju, 17 de outubro de 2017
Luis Roberto Freitas Silva
Corregedor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIADE
Nº 006/2017

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ 30.092.431/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA, A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE.
VALOR: R$ 905.885,70 (NOVECENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: ART. 25 INCISO I LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Aracaju, 20 de outubro de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 9352/2017/GS/SEED
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº. 015.000.06577/2014-1

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 0365/2017/GS/SEED, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02/03/2017, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra o servidor **C.P.C,** CPF 707.273.507-06**,** para apurar o suposto acúmulo ilegal de cargo público.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 25 de outubro de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 37/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 1.004.900,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 004676 de 24.10.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 004678 de 24.10.2017.	24.10.2017	30.03.2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2017

Processo n.º 027.000.00561/2017-1.
Objeto: Repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Os Cavaleiros da Triste Figura***, de **GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA**, no período de Novembro a Dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 7.198/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica o repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Os Cavaleiros da Triste Figura***, de **GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA**, no período de Novembro a Dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 24 de outubro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 02/2017

Processo n.º 027.000.00561/2017-1.
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.756/0001-08.
Objeto: Repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Os Cavaleiros da Triste Figura***, de **GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA**, no período de Novembro a Dezembro de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 7.198/2017 - PGE.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09276/2017-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA (MMT-397, MMT-332A, MMT-7008A)
CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.700,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV E ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93. OFÍCIO 2535/2017-SGCC/GECOD.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011, e Nº 5524/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0400/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09049/2017-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA.
CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.329.222/0001-76
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 68.631,20
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. OFÍCIO 2534/2017-SGCC/GECOD.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011, e Nº 5524/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 32/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12495/2017-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA PERFURADOR ÓSSEO
CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 5.323,90
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666/93.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO PARCIAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.08918/2017-6
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Tomografia e Ressonância magnética com ou sem contraste e/ou com ou sem sedação.
CONTRATADA: CEMISE RESSONÂNCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
CNPJ : 32.804.353/0001-30
VENCEDOR DOS LOTES III: R$ 355.880,00 E **LOTE IV: R$** 112.400,00
VALOR TOTAL TRIMESTRAL ESTIMADO DA CEMISE DOS LOTES III E IV: R$ 468.280,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 7572 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.
OBS: A vigência do contrato será de no máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou até a conclusão do devido processo licitatório.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 344/2017

OBJETO: Aquisição de unidades móveis de saúde, com fornecimento e adequação de semirreboque, para atender o programa "Saúde Já, da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado da Saúde. **FONTE DE RECURSOS:** 0102. **Código da Unidade:** 20401**. Código Orçamentário:** 10.122.0006**. Código da Ação:** 1517**. Elemento de Despesa**: 4.4.90.00.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 02. CONTRATADA: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 05.142.588/0001-31. **ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO LOTE**: Unidade móvel do homem, conforme especificações técnicas detalhadas no edital. **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais).
Aracaju, 24 de outubro de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES
Adjudico e Homologo em 24 de outubro de 2017.

JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0626/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14472/2017-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FORTEO, EM FAVOR DE ANTÔNIA SANTOS DA SILVA. LIMINAR Nº 201740902598.
CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.613.374/0001-57
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.924,70
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 23 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DO ANTIGO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS EM LAGARTO/SE
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise das propostas comerciais, foram consideradas:
CLASSIFICADAS as seguintes empresas:
1-PREMIUM ENG. E INCORPORAÇÕES LTDA..... R$ 177.525.95
2-CONSTRUTORA CVA LTDA-EPP R$ 181.744,83
3-CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP R$ 214.807,97
4-JCL ENGENHARIA E CONST. EIRELI - EPP R$ 228.016,35
DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas:
EDIFICAR ENG E ARQ. LTDA - EPP
Amparo Legal: Lei 5.848/06, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 24/10/2017
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SBQC Nº 011/2017 UCP/ PRODETUR-SERGIPE
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para "Elaboração do Plano de Manejo da Área De Proteção Ambiental - APA do Litoral Sul em Sergipe".
Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe - PRODETUR/SE
Número do Contrato de Empréstimo: 2984/OC-BR (BR-L1256)
Governo do Estado de Sergipe - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe, através da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE, instituída pela Portaria nº 02 datada de 02/01/2015, seguida das Portarias nº 12/2016 de 21/03/2016 e nº 16/2016 de 05/10/2016 e prorrogada pela Portaria nº 01/2017 de 31/03/2017, torna pública a REVOGAÇÃO do processo seletivo em referência por razões de interesse público, motivada por decisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da SETUR durante processo de reprogramação dos recursos do Programa, ocorrido durante missão de supervisão realizada entre os dias 16 e 17 de outubro de 2017.Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017.

Raquel Melo de Azevedo
Presidente da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/ SE - SETUR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SBQC Nº 002/2017 UCP/ PRODETUR-SERGIPE

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para "Elaboração de projetos de modernização de museus, centros culturais e patrimônio, incluindo projeto museológico/interpretativo".
Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe - PRODETUR/SE
Número do Contrato de Empréstimo: 2984/OC-BR (BR-L1256)
Governo do Estado de Sergipe - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

A Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe, através da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE, instituída pela Portaria nº 02 datada de 02/01/2015, seguida das Portarias nº 12/2016 de 21/03/2016 e nº 16/2016 de 05/10/2016 e prorrogada pela Portaria nº 01/2017 de 31/03/2017, torna pública a REVOGAÇÃO do processo seletivo em referência por razões de interesse público, motivada por decisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da SETUR durante processo de reprogramação dos recursos do Programa, ocorrido durante missão de supervisão realizada entre os dias 16 e 17 de outubro de 2017.Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017.

Raquel Melo de Azevedo
Presidente da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/ SE - SETUR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2017

CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA;
CNPJ: 43.217.850/0002-30;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitar os profissionais de contabilidade do banco, com vistas ao cumprimento da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) PG 12;
OBJETO: Contratação de 03 (três) cursos, na modalidade à distância - EAD, para 01 (um) colaborador do banco;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses;
PARECER JURÍDICO: 232/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 24.10.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017 - COHIDRO
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, Inscrita no CNPJ - 15.613.813/0001-24 , vem tornar público, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial Nº. 02/2017 - COHIDRO, processo administrativo nº 017.202.01246/2017-1, por indisponibilidade da pregoeira nomeada.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2017

SHIRLEY SANTOS CORREA
PREGOEIRA/COHIDRO

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 09/2017

LICITAÇÃO: Dispensa nº 032-A/2017.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop.
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
OBJETO: Contratação de seguro total, com cobertura compreensiva em 22 (vinte e dois) veículos desta Cia.
VALOR: R$ 10.997,90 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16. 122.0044 PROJETO/ ATIVIDADE: 0313 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: Próprio -0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93/ 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017
Aracaju(Se), 25 de outubro de 2017

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Monte Alegre de Sergipe, com extensão aproximada de 2,94 Km, neste Estado; Valor Estimado**:** R$ 1.506.695,57 (um milhão quinhentos e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **Data do recebimento das propostas**: 27 de novembro de 2017, às 09 horas; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes; **Número do Parecer Jurídico**: 428/2017; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital", solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cartografia para a realização de georreferenciamento dos imóveis rurais nos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Pedra Mole, Macambira e Malhador, que será custeada com recursos dos Convênios nº 764131/2011 e 764137/2011, ambos firmados entre MDA/SEAGRI/EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 00224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20. 631.0022.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.240.903/0001-91.
VALOR TOTAL: R$ 244.841,98 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

LOTE 02
CONTRATADA: VRV SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 21.706.967/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 164.987,73 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

LOTE 03
CONRATADA: VRV SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 21.706.967/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 124.486,34 (cento e vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

LOTE 04
CONTRATADA: AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.240.903/0001-91.
VALOR TOTAL: R$ 61.957,29 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Adjudico em 19/10/2017.

VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeira - EMDAGRO

Homologo em 25 / 10 /2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2014

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - José Dermeval Meneses.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, renovação de despesa e o reajuste de valor do Contrato.
VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Por força do presente instrumento, o preço mensal do Contrato ora aditado passará para R$ 691,47 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo a presente contratação no valor total anual de R$ 8.297,64 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), cujos recursos correrão por conta de seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 08 de junho de 2017, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2012

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Maria do Socorro Carvalho Guimarães.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, renovação de despesa e o reajuste de valor do Contrato.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Por força do presente instrumento, o valor mensal do Contrato sofrerá reajuste com base no INPC, passando de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 516,75 (quinhentos e dezesseis e setenta e cinco) perfazendo o valor total anual de R$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais).
As despesas decorrentes do presente termo, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 29 de julho de 2017, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2012

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Maria Jeane Elias Vieira.
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, renovação de despesa e o reajuste de valor do Contrato.
VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Por força do presente instrumento, o preço mensal do Contrato ora aditado passará para R$ 323,47 (trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo a presente contratação no valor total anual de R$ 3.831,64 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), cujos recursos correrão por conta de seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 24 de julho de 2017, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.01/2017

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - SM Soluções para Gestão da Informação LTDA - ME.
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desse prazo com a homologação do procedimento licitatório a ser deflagrado pela CONTRATANTE.
Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido antes desse prazo com a homologação do procedimento licitatório a ser deflagrado pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária da EMDAGRO, que assim segue especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2242	3.3.90.00	0101/0270

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emsetur

PORTARIA Nº 16 /2017
De 11 de agosto de 2017

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Nomear, com data a partir de 11 de agosto de 2017, RAFAEL FONTES GALM RODRIGUES, CPF nº 010.192.185-33, no Cargo de "Assessor Especial V" do quadro de "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR, constante na Resolução nº 02/2017 DE 31/07/2017.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 11 de agosto de 2017.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017

A **EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.076.534/0001-43, torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017,** com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE HOTÉIS DE SERGIPE - ABIH-SE,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.816.340/0001-95.
OBJETO: Ações de Marketing e de Capacitação do destino Sergipe em estados das regiões sul, sudeste e centro oeste do Brasil e em Buenos Aires, Córdoba e Mendoza (Argentina), Assunção (Paraguai) e Montevidéu (Uruguai).
AMPARO LEGAL: Art.31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
VALOR: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017

Aracaju/SE, 25/10/2017

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 890/2017
De 25 de outubro de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente da UCINCO/UCINCA-Interino, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ROBERTA DAYANE PERCIANO DE SANTANA, CPF n.º 062.253.585-44**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente da UCINCO/UCINCA-Interino, da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 25 de outubro de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNODESERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual Fornecimento parcelado de Material de Consumo para Laboratório visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.657.559/0001-02					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	Tubo para coleta à vácuo com EDTA 4ml	Und	198000	0,40	LABOR IMPORT
03	Tubo para coleta à vácuo com gel separador 4 a 5ml	Und	1600	0,59	LABOR IMPORT
04	Tubo para coleta à vácuo com EDTA 4ml	Und	2000	0,40	LABOR IMPORT
06	Criotubo de 2ml	Und	2000	0,20	LABOR IMPORT
21	Luva para procedimentos Tam P	Cx	2100	16,00	LEMGRUBER
22	Luva para procedimentos Tam M	Cx	2600	16,00	LEMGRUBER
23	Luva para procedimentos Tam G	Cx	1500	16,00	LEMGRUBER
25	Saco plástico autoclavável cap 20 litros	Pct	200	14,96	CRALPLAST
26	Saco plástico autoclavável cap 60 litros	Pct	200	22,40	CRALPLAST
27	Saco plástico autoclavável cap 100 litros	Pct	200	39,99	CRALPLAST

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

28	Tubo para coleta à vácuo com citrato de sódio	Und	80000	0,45	CRALPLAST
29	Tubo tipo falcon cap 15ml	Und	2000	0,41	CRALPLAST
CONTRATADA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ 20.273.404/0001-66					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
07	Criotubo de 1ml	Und	2000	0,68	BIONAKY
08	Fita autoclavável Tam 19x30x0,18	Rl	500	3,98	HOSPIFLEX
17	Luvas cirúrgicas (estéreis) Tam 7,0	Par	1000	1,50	BE CARE
18	Luvas cirúrgicas (estéreis) Tam 8,0	Par	400	1,60	BE CARE
19	Luvas cirúrgicas (estéreis) Tam 7,5	Par	1500	1,60	BE CARE
CONTRATADA: ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.606.382/0001-80					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	Tubo para coleta à vácuo com gel separador 4 a 5ml	Und	158400	0,66	OLEN

Os lotes 09, 10, 11, 16 e 20 foram declarados DESERTOS, em virtude de não haver interessados em participar da referida licitação.
Os lotes 05, 12, 13, 14, 15, 24 e 30 restaram FRACASSADOS.

Adjudico em 23 de outubro de 2017.

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro - FSPH

Homologo em 25 de outubro de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral da FSPH

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 26/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2015
CONTRATADO: Luiz de Oliveira Santos Neto - ME.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Agosto/2017.
PERCENTUAL DO INDICE: 1,73157%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 29 de setembro de 2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.
TUNAI PORTO MARQUES
INSCRIÇÃO: 39241297
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 4º Colocado (AMPLO) - publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

Aracaju, 24 de Outubro de 2017

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO /* **Contratada***:GRUPO VOCAL EMPREENDIMENTOS CULTURAIS;* **CNPJ:** *32.896.037/0001-36 /* **Objeto:** *Serviços de regência, técnica vocal, acompanhamento musical e outras despesas gerais de participação em concertos para o coral da DESO* ***"CANTAR DAS ÁGUAS"****. /* **Valor:** *R$ 108.564,00 (cento e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais) /* **Prazo execução:** 365 *dias.* **Base Legal:** *Art 25, caput da Lei nº 8.666/93 /* **Parecer Jurídico nº** *461/2017 /* Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2017
Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO /* **Contratada***:AUGE EQUIPAMENTOS LTDA;* **CNPJ:** *19.798.549/0001-00 /* **Objeto:** *Aquisição de rotor 6LNH B, diâmetro de 24", da FLOWSERVE, para bomba do mesmo fabricante, para ser utilizado na Estação Elevatória EE -5 área 500 da Adutora Sertaneja. /* **Valor:** *R$ 41.540,09 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais e nove centavos) /* **Prazo execução:** 60 *dias.* **Base Legal:** *Art 25,inciso I da Lei nº 8.666/93 /* **Parecer Jurídico nº** *460/2017 /* Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL / DESO

COMERCIAL RODRIGUES RIBEIRO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Capitão Francelino, 139 - Sala - Centro - Estancia/SE - CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.285.588/0001-53 e INSC. ESTADUAL sob nº 27.110.031-1, vem através de seu representante legal comunicar o extravio do livro fiscal e Termo de Ocorrência nº 01. A Direção.

A Associação Comunitária e Produtiva do Povoado Boeiro, CNPJ: 00.375.836/0001-70, torna publico que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação nº 244/2016, com validade até o dia 08/09/2019, para a atividade de Extração de Metarenito e Arenito, no município de Lagarto/SE.

A empresa SUB -SOLO SISTEMA DE IRRIGAÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELLI- EPP, CNPJ: 16.866.000/0001 - 09, torna publico que recebeu da ADEMA A LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 369/2014, Validade até19/12/2017, para a atividade de Escritório, no municipio de Lagarto/SE.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 22/11/2017

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **22 de novembro de 2017**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 - PROCESSO Nº 452/2013. Repte(s): N.S.S. - Repdo(a)(s): L.S.F. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
02 - PROCESSO Nº 555/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): E.S.J. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
03 - PROCESSO Nº 710/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): S.S.H.B. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
04 - PROCESSO Nº 120/2013. Repte(s): J.C. - Repdo(a)(s): A.B.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Danilo Gurjão Machado - OAB/SE nº 5553). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
05 - PROCESSO Nº 489/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.J.G. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
06 - PROCESSO Nº 935/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): L.C.S. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
07 - PROCESSO Nº 235/2015. Repte(s): A.A.M.J. (Adv. do(a) Repte: Diego Souza Carvalho Mota - OAB/SE nº 10987) - Repdos: D.C.A. e G.S.B. (Advs. dos Repdos: Dayse Coelho de Almeida - OAB/SE nº 3790 e Gustavo Silva Borges - OAB/SE nº 474-B). Relator: Rafael Almeida Brito.
08 - PROCESSO Nº 593/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.L.R.C. (Def. Dativo: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento - OAB/SE nº 417-A). Relator: Rafael Almeida Brito.
09 - PROCESSO Nº 471/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.H.O. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Rafael Almeida Brito.
10 - PROCESSO Nº 90/2016. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): P.B. (Adv. do(a) Repdo(a): Pablo Berger - OAB/RS nº 61011). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
11 - PROCESSO Nº 474/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.R.A.S. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
12 - PROCESSO Nº 486/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.A.C. (Def. Dativo: Wesley Araujo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente já designada para o dia 14/12/2017, a partir das 15 horas, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 23/11/2017

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **23 de novembro de 2017**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 - PROCESSO Nº 333/2011. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): E.M.M. (Adv. do Repdo(a): Dilson José de Oliveira Lima - OAB/SE nº 1047). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
02 - PROCESSO Nº 1/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): E.H.D.M.S. (Adv. do Repdo(a): Erhard Hamilton Doria Maciel Silva - OAB/SE nº 5627). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
03 - PROCESSO Nº 95/2016. Repte(s): H.A.E. - Repdo(a): M.B.M.S. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
04 - PROCESSO Nº 30/2013. Repte(s): M.C.B. - Repdo(a): E.L.C.M. (Def. Dativo: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento - OAB/SE nº 417-A). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
05 - PROCESSO Nº 81/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): J.M.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Jose Melo Santos - OAB/SE nº 2645). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
06 - PROCESSO Nº 214/2015. Repte(s): M.S. - Repdo(a): A.C.C.S.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Ana Cristina Carlos Sarmento Meneses - OAB/SE nº 2827). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

07 - PROCESSO Nº 1017/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): I.M.S.M. (Def. Dativo: Luciano Luis Almeida Silva - OAB/SE nº 6045). Relator: Rafael Almeida Brito.
08 - PROCESSO Nº 12010100192/2010. Repte(s): B.V.N. (Adv. do(a) Repte: Breno Vieira Nunes - OAB/SE nº 3442) - Repdo(a): R.B.S. (Adv. do(a) Repdo: Roberto Batista de Santana - OAB/SE nº 1463). Relator: Rafael Almeida Brito.
09 - PROCESSO Nº 54/2012. Repte(s): R.B.S. (Adv. do(a) Repte: Roberto Batista de Santana - OAB/SE nº 1463) - Repdo(a): B.V.N. (Adv. do(a) Repdo: Breno Vieira Nunes - OAB/SE nº 3442). Relator: Rafael Almeida Brito.
10 - PROCESSO Nº 12/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): K.R.A.F. (Def. Dativo: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento - OAB/SE nº 417-A). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
11 - PROCESSO Nº 170/2015. Repte(s): P.N.S.F. - Repdo(a): U.R.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Ulisses Rodrigues dos Santos - OAB/SE nº 6157). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
12 - PROCESSO Nº 28/2015. Repte(s): M.M.F.M. - Repdo(a): J.W.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Jose Wellington Nascimento - OAB/SE nº 2613). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente já designada para o dia 14/12/2017, a partir das 15 horas, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

MUNICÍPIOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a republicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes de construção do centro de iniciação ao esporte atendendo o contrato de repasse nº 426005-62/2014/ME/CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2017 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete), às 8:00 h (oito) horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 10 (dez) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 27.812.0003.1.056 Construção do Complexo Esportivo 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 025/000
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 258/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 3.921.606,27 (três milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 25 de outubro de 2017.

Roberta Chagas Melo Trindade
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 034/2017

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução do projeto social a ser desenvolvido junto às famílias beneficiadas pelo empreendimento habitacional - residencial ANTONIO MARTINS DE MENEZES -POV ALTO DA BOA VISTA, residencial JOÃO NOGUEIRA FONTES - B.: ADEMAR DE CARVALHO e residencial no BAIRRO JULIA MENEZES NOGUEIRA, ambos no MUNICÍPIO LAGARTO / SE**, conforme especificação do projeto básico e demais peças em anexo.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2017(nove de novembro de outubro de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (onze horas).

TIPO: Menor preço por item.
5.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período com a anuência da Caixa Econômica Federal;
5.2 **Prazo da Prestação dos Serviços:**
a) Em conformidade com as atividades previstas no Cronograma de Atividades, o prazo para execução do projeto:
item 01 - residencial no BAIRRO JULIA MENEZES NOGUEIRA, **05 (cinco) meses**
Item 02 - residencial ANTONIO MARTINS DE MENEZES -POV ALTO DA BOA VISTA , **06 (seis) meses;**
Item 03 - residencial JOÃO NOGUEIRA FONTES - B.: ADEMAR DE CARVALHO, **06 (seis) meses;**

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: n° 176/2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico site: www.lagarto.se.gov.br/licitacoes,ou na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 25 de outubro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017/SEINFRA/NS SOCORRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: **OBJETO**: **Contratação de empresa para execução de rede de drenagem de águas pluviais em áreas alagadas no Loteamento Jaluzi, Jardim Piabeta no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16 de novembro de 2017 às 09:00h (nove) horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40076-** Secretaria Municipal de Obras **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 401076-C**onstrução, Ampliação e Reforma de Redes de Drenagens **ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00** - Obras e Instalações **FONTE DE RECURSO**:**0100.000**- Recurso Próprio **PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses**. **VALOR ESTIMADO: R$ 145.358,65 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) PARECER JURÍDICO: Nº 569/2017 BASE LEGA**L: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 807, de 17 de novembro de 2009, bem como as demais legislações pertinentes em vigor. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro - CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE - Centro Administrativo José do Prado Franco - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7865 e 2107-7863 (Fax), ou através do site www.ansocorro.se.gov.br ou e-mail: licitacao@socorro.se.gov.br. **O AVISO DESTE EDITAL FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E EDITAIS DA SEDE DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPALEM 31 DE MAIO DE 2017. PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de outubro de 2017.

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro, com franquia, para os bens patrimoniais móveis e imóveis do prédio da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao mencionado órgão e que estão em uso no prédio a ser segurado de acordo com as condições e especificações constantes no anexo I do edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 09/11/2017 - HORA: 14:00 h. - Brasília
LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou os seguintes Atos:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 38/2017 datado de 20 de outubro de 2017 - ALTERA o art. 1º, parágrafo único do Ato da Presidência nº 20, datado de 31 de março de 2017, que constituiu a Comissão para composição da Equipe de Auditoria do BID deste Tribunal de Contas, **sem caráter remuneratório,** sendo composta pelos servidores: Carlos Alves dos Santos - CPF nº 814.117.155-00 - Coordenador; Fábio Augusto Silva Santos - CPF nº 831.581.625-04; Gidel Matos Braz - CPF nº 007.927.745-40; Osman Vieira de Oliveira - CPF nº 085.412.565-53; produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 43/2017 datado de 23 de outubro de 2017 - SUSPENDER, a partir do dia 12 de dezembro de 2017, as férias individuais do Procurador-Geral do Ministério Público Especial JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, referente ao período de 27 de novembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017, deixando os 15 dias de férias restantes para serem usufruídos em época oportuna.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 44/2017 datado de 23 de outubro de 2017 - SUSPENDER, a partir do dia 25 de outubro de 2017, as férias individuais do Conselheiro deste Tribunal CARLOS PINNA DE ASSIS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, deixando 7 dias de férias restantes para serem usufruídos em época oportuna.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de Solução de TI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Especificação de Bens do Pregão Eletrônico identificada no preâmbulo e na proposta vencedora.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01.2017-PE01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2017 - Universidade Federal Rural de Pernambuco.
VALOR GLOBAL: R$ 614.100,00
VIGÊNCIA: 09/10/2017 a 09/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

Aracaju, 25 de outubro de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) scanners.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: R$ 37.592,16
VIGÊNCIA: 16/10/2017 a 15/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017
Aracaju, 25 de outubro de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: M3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, a serem instaladas nas dependências deste Tribunal, com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, além de assistência técnica especializada com reposição de peças originais.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 28/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 69.900,00
VIGÊNCIA: 13/10/2017 a 12/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017
Aracaju, 25 de outubro de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Contrato que se refere ao preço com acréscimo de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) digitalizações no quantitativo, resultando no valor de R$ 50.000,00, perfazendo um valor total contratual de R$ 250.000,00.
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 581/2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro 2017
Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
OBJETO: Acréscimo de R$ 164.739,21, considerando 31,55% (trinta e um vírgula cinquenta e cinco por cento) no valor contratual e Supressão de R$ 9.411,12 no valor contratual, perfazendo um valor total contratual de R$ 677.325,88 e fica alterada a Cláusula Oitava, que se refere ao prazo e condições de entrega, por mais um período de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a iniciar em 21/10/2017 e a terminar em 19/11/2017.
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 580/2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro 2017
Aracaju, 25 de outubro de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.586 - Em 04 de setembro de 2017, nomear Ariomar Santos Araújo, RG n.º 2.037.442-9/SE, CPF. (MF) 049.178.725-10, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.587 - Em 04 de setembro de 2017, nomear Carlos Augusto Guimarães Pinto Júnior, RG n.º 3.474.284-0/SE, CPF. (MF) 056.670.955-48, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.588 - Em 04 de setembro de 2017, nomear Julyana Maria Araújo Bravo Almeida, RG n.º 1.305.318/SE, CPF. (MF) 002.836.695-60, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.589 - Em 04 de setembro de 2017, nomear Luiz Alexandre Silva dos Santos, RG n.º 1.526.018/SE, CPF. (MF) 011.441.225-11, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.590 - Em 05 de setembro de 2017, nomear Erivaldo Barroso Lima, RG n.º 604.653/SE, CPF. (MF) 201.410.095-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.591 - Em 05 de setembro de 2017, exonerar Sandro José Santos de Jesus, RG n.º 3.571.468-9/SE, CPF. (MF) 546.737.475-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.592 - Em 05 de setembro de 2017, nomear Max Augusto Santos de Araújo, RG n.º 1.308.923-4/SE, CPF. (MF) 987.163.605-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.593 - Em 05 de setembro de 2017, exonerar Marília Leal Macedo, RG n.º 0974516309/BA, CPF. (MF) 040.183.135-35, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.594 - Em 05 de setembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Eraldo Pereira Lima, CPF/MF 310.720.385-87 e Michely de Souza Costa de Andrade, CPF/MF 007.703.785-52, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.595 - Em 05 de setembro de 2017, nomear Eraldo Pereira Lima, RG n.º 756.899/SE, CPF. (MF) 310.720.385-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.596 - Em 05 de setembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Maria Helena de Oliveira Ribeiro Nascimento, CPF/MF 116.892.265-87, Hilza de Lima Campos, CPF/MF 909.656.984-91 e Leonardo José Motta Buarque, CPF/MF 071.069.525-08, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.598 - Em 06 de setembro de 2017, exonerar Nataly Nascimento Oliveira, RG n.º 1.213.955/SE, CPF. (MF) 991.985.175-20, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.599 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Cristiane Dantas Reis, RG n.º 08553594-04/BA, CPF. (MF) 014.928.915-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.600 - Em 06 de setembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Anne Isabelle Santos de Santana, CPF/MF 950.637.145-87, Everton dos Santos Souza, CPF/MF 017.949.835-54 e Gabriela França dos Reis Jesus, CPF/MF 021.170.335-47, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.601 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Erica da Conceição Matias, RG n.º 3.049.861-9/SE, CPF. (MF) 036.094.015-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.602 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Karolayne Santos Ferreira, RG n.º 3.411.893-4/SE, CPF. (MF) 076.963.725-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.603 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Ataline Araújo Santos, RG n.º 2.177.506-0/SE, CPF. (MF) 036.527.975-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.604 - Em 06 de setembro de 2017, exonerar Bruno Luiz Cardozo Santos, RG n.º 3.362.335-0/SE, CPF. (MF) 053.074.445-75, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.605 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Givalda Vieira dos Santos, RG n.º 671.175/SE, CPF. (MF) 214.177.505-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.606 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Maria Helena de Oliveira Ribeiro Nascimento, RG n.º 151.755/SE, CPF. (MF) 116.892.265-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.607 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Leonardo José Motta Buarque, RG n.º 3.360.031-7/SE, CPF. (MF) 071.069.525-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.608 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Eduardo Campos Cordeiro, RG n.º 002.604.729/RN, CPF. (MF) 058.276.274-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CCEL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.609 - Em 06 de setembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, respectivamente, Cleverton dos Santos Bruno, CPF/MF 003.494.875-96, Anna Beatriz Silva Costa, CPF/MF 012.871.885-40 e Antônio Aeliton dos Santos, CPF/MF 356.159.745-91, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.610 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Antônio Monteiro dos Santos, RG n.º 1.198.722/SE, CPF. (MF) 011.733.308-52, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.611 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Amanda Gonçalves Barreto, RG n.º 3.241.060-3/SE, CPF. (MF) 045.544.585-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.612 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Sheilla Raquel Souza Messias, RG n.º 3.181.201-5/SE, CPF. (MF) 840.202.375-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.613 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Ingrid de Oliveira Fernandes, RG n.º 29007.902-0/SP, CPF. (MF) 273.010.518-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.614 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Daniella Milena Garcia Vieira, RG n.º 2.293.522-3/SE, CPF. (MF) 052.035.765-56, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.615 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Maria Daiane Araújo da Silva, RG n.º 2.202.602-9/SE, CPF. (MF) 029.793.125-33, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.616 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Jonas Santos de Santana, RG n.º 2.389.765-1/SE, CPF. (MF) 056.899.085-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.617 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Jonatan Oliveira Fraga, RG n.º 3.553.382-0/SE, CPF. (MF) 064.706.695-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.618 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Lumma Dantas de Santana, RG n.º 3.447.504-4/SE, CPF. (MF) 058.859.245-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.619 - Em 06 de setembro de 2017, exonerar Paula Fernanda Silva Gonçalves de Sá, RG n.º 1.457.197/SE, CPF. (MF) 013.493.665-52, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.620 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Antônio Aeliton dos Santos, RG n.º 802.808/SE, CPF. (MF) 356.159.745-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.621 - Em 06 de setembro de 2017, nomear Jackson Ventura Júnior, RG n.º 3.407.978-5/SE, CPF. (MF) 079.900.384-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.633 - Em 25 de setembro de 2017, exonerar Genivaldo da Silva Passos, RG n.º 1.182.320/SE, CPF. (MF) 866.915.975-91, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.634 - Em 25 de setembro de 2017, exonerar Daniella Silva Pereira dos Santos, RG n.º 3.048.721-8/SE, CPF. (MF) 005.220.515-02, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de outubro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.635 - Em 29 de setembro de 2017, exonerar Valéria Cristina Feitoza Lima, RG n.º 1.144.682/SE, CPF. (MF) 654.447.015-53, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2017.
Total de Atos publicados - 38

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de diversos setores da Alese, localizados na Rua Maruim nº 65 e do hall de entrada do prédio sede deste Poder, conforme projetos, especificações e planilhas constantes do Anexo I.
DATA: 27.11.2017. **HORA:** 09h00min. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) meses **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Unitário. **TIPO**: Menor Preço Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0026.0763 - Reforma do Prédio do Poder Legislativo 4.4.90.00-Despesas de Capital - Investimentos-Aplicações Diretas, **PARECER JURÍDICO**: 443/2017 de 17/10/2017 **e VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ **1.788.347,19** (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) **REGÊNCIA LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06 e Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007. **INFORMAÇÕES**: Avenida Ivo do Prado s/nº, Palácio Governador João Alves Filho, Centro, nesta capital. Fone: 0(79) 3216-6807 e e-mail deniseb@al.se.gov.br.

Aracaju (SE), 25 de outubro de 2017.

Teresa Virginia V. Teles de Menezes
Presidente em exercício da CPL/AL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 às 19:37:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br